
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 44, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1947.

Concede um auxílio anual de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) ao Instituto “Catarina Labouré”.

Publicada no Diário Oficial de 30.11.1947.

* Este texto reproduz fielmente a publicação da época e não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.